



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 195/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para pavimentar o Bairro Vista Alegre.**

JUSTIFICATIVA

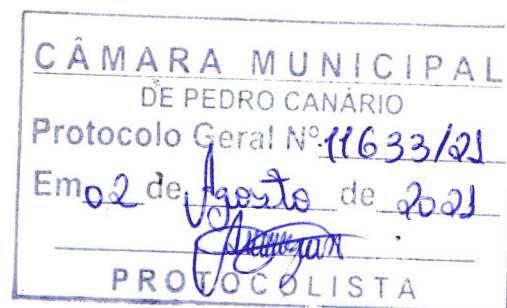
Visando proporcionar melhores condições de acesso aos moradores, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, estudos visando a pavimentação do Bairro Vista Alegre.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 02 de agosto de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR



ELEANDRO
VEREADOR
MOVISO PELO AMOR AO PRÓXIMO